



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Autorizo de Despesa nº 144/2025

Data: 10 de junho de 2025.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

Autorizo
____/____/2025

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento de Credenciamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de vales-transportes, para os servidores ativos e assessores da Câmara Municipal de Aracaju, no exercício de 2025.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Federal nº 7.418, 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte como concessão de benefício que o empregador, antecipará ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual com características semelhantes aos urbanos.

Considerando, ainda, a Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, dispondo no art. 59 e seus incisos, sobre as vantagens por meio de vale-transporte que deve ser concedido ao servidor público que se utiliza de transporte coletivo público urbano para execução de serviços in loco, por força das atribuições próprias do cargo que está delegado.

É, portanto, de fundamental importância a Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de vales-transporte, para uso dos servidores ativos e assessores da Câmara Municipal de Aracaju.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

FUNDAMENTAÇÃO

O prestador será cadastrado por meio da realização de procedimento de Credenciamento, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR

O valor anual estimado da contratação é de R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 33903956 Vale-transporte

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para o referido procedimento de Credenciamento.

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

Ardilles Souza Ferreira
Superintendente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A44-FFF3-C910-6616

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 10/06/2025 12:17:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 11/06/2025 05:37:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 11/06/2025 05:41:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/2A44-FFF3-C910-6616>